Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 276, DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Poder Executivo Estadual, Núcleo Regional de Educação NRE - Cascavel, informações que seguem:

1. Qual é o número de alunos que é atendido pelo transporte escolar rural em Cascavel? Quantos são alunos do Estado e quantos são do Município?
2. Qual é o valor mensal gasto com transporte escolar rural e de que recursos são provenientes a verba para o pagamento?
3. Para o Estado, qual é o valor repassado anualmente para o município?
4. Solicitamos o Georeferenciamento indicando de que localidade é proveniente cada estudante que é usuário do transporte escolar rural bem como a escola que atende este aluno atualmente.
5. Solicitamos ainda que sejam apontados a escola/colégio mais próximos que poderiam receber este aluno a fim de que pudesse ser reorganizada a distribuição das linhas ofertando o serviço público do transporte escolar rural na escola mais próxima da residência do aluno.
6. Existe alguma legislação específica que garanta o direito de que a criança seja levada até a escola de sua escolha ou é possível fazer esta limitação até a unidade mais próxima?

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 30 de junho de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Vereador

Olavo Santos (PHS)
Vereador

Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, a comissão de educação compreende que é necessário saber os valores pagos para o transporte escolar o número de alunos e também o georeferenciamento apontando assim se o aluno está localizado na escola mais próxima de sua casa, este dado é muito importante para que seja repensada a função do transporte escolar rural bem como caso haja vaga o ônibus circule apenas o necessário dentro do município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA